

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 08.01.01/2019.**

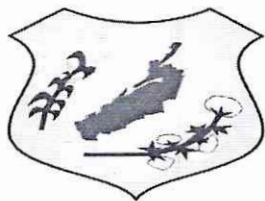
Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2019, às 09:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ce, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, e seus **MEMBROS:** PATRICIA DA ROCHA ALVES e FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO, e ainda os licitantes: 1. FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI-ME, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, representada por Alexandre de Lima Silva, CPF Nº 214.086.978-82; 2. HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, 14.605.825/0001-44, representada por Hercílio Júnior Ferreira Barros, CPF Nº 061.701.344-61, 3. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA – ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, representada por Mardem Rômulo Lima Mota, CPF Nº 526.192.573-87, 4. ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 25.177.299/0001-85, representada por Emmanuel Silva Pires, CPF Nº 053.027.794-80, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 08.01.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I, no PROCESSO NO 07.01.01/2019. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas” simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, a licitante HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, ficou inabilitada por descumprir o item 2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório, pessoa jurídica, devidamente habilitada a prestar os serviços objeto desta licitação, formalmente escolhida e convidada ou legitimamente interessados, na forma do que dispõe o § 3º do art. 22 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores a licitante não apresentou a manifestação de interesse em participar do certame no prazo de 24 horas, descumpriu o item 3.2.4.2- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e com firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE/RESPONSÁVEL prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, a licitante não apresentou o atestado de capacidade técnica, as demais licitantes foram declaradas habilitadas. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada uma chegou-se ao seguinte resultado: **1. FREITAS DE**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'f' and 'M']



ESTADO DO CEARÁ

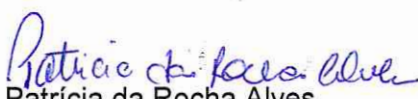
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI-ME, valor do ITEM-01: R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais) e ITEM-02: R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais); valor global de R\$ 88.080,00 (oitenta e oito mil e oitenta reais); **2. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, valor do ITEM-01: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) e ITEM-02: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais); valor global de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) e **3. ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, valor do ITEM-01: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e ITEM-02: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). A vencedora foi a empresa **ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-Ce, 17 de janeiro de 2019.



ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI-ME,
Alexandre de Lima Silva,
CPF Nº 214.086.978-82
Licitante

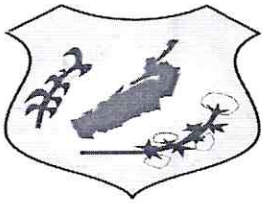

Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI-ME,
Hercílio Júnior Ferreira Barros,
CPF Nº 061.701.344-61
Licitante


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL


MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
- ME,
Mardem Rômulo Lima Mota,
CPF Nº 526.192.573-87
Licitante


ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,
Emmanuel Silva Pires,
CPF Nº 053.027.794-80
Licitante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 08.01.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I.

LICITANTES
1 – FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI-ME
2 – MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA – ME
3 – ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

VALOR APRESENTADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	BÁSICO	LICITANTE - 1	LICITANTE - 2	LICITANTE - 3
01	Prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de projetos de engenharia civil, elaboração de orçamentos, fiscalização, acompanhamento e controle de execução das obras, elaboração de boletins de medição, emissão de laudos técnicos, avaliação de imóveis para cálculos de ITBI, assessoria na área de resíduos sólidos e outros serviços afins na área de engenharia civil junto a Secretaria de obras e Urbanismo do Município de Pereiro-CE.	R\$ 45.000,00	R\$ 44.040,00	R\$ 44.400,00	R\$ 43.200,00
02	Prestação de serviços de engenharia civil para elaboração de projetos de engenharia civil, elaboração de orçamentos, fiscalização, acompanhamento e controle de execução das obras, elaboração de boletins de medição, emissão de laudos técnicos, avaliação de imóveis para cálculos de ITBI, assessoria na área de resíduos sólidos e outros serviços afins na área de engenharia civil junto a Secretaria de Educação Desporto (fundo) do Município de PEREIRO-CE.	R\$ 45.000,00	R\$ 44.040,00	R\$ 44.400,00	R\$ 43.200,00
VALOR GLOBAL		R\$ 90.000,00	R\$ 88.080,00	R\$ 88.800,00	R\$ 86.400,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, por apresentar menor valor do ITEM-01: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e do ITEM-02: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Pereiro-CE, 17 de janeiro de 2019.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260